



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0008628-4

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 089519870

338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

340-20-SP-NEW (SEI 1020.2020/0014541-7)

Interessado: YERANT S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Local: Alameda Santos, 960 e Avenida Paulista, 901

Contribuinte: 009.062.0799-1

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 14/11/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em ZEU, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/012/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 338ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, com os esclarecimentos prestados por SMUL/CONTRU. Reiterou ainda o contido na MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2023, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais.

I. Número de ciclos diários: 2 (dois) ciclos das 7h às 19h e nenhum ciclo das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;

II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N2;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 5,0 toneladas.

PRISCILA MOLLEDO FORTES LEITE

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 108/2023

VOTARAM: Priscila Molledo Fortes Leite, Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Eliana Gonçalves da Luz, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ilzangela Keila de Almeida Rex Lampariello, Alexandre Moratore, Cleusa Guimarães, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

PRESENTES AINDA: Alex de Jesus da Fonseca Arantes, Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos, Cássia Adriana Alves Ribeiro da Cunha, Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Paola Tucci e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



PRISCILA MOLLEDO FORTES LEITE

ASSESSOR II

Em 14/09/2023, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089519870** e o código CRC **E6015718**.
